



PORTARIA Nº 025/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 02/2014, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 23 de janeiro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05913.020

CONTRATADA: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de coberta em estrutura metálica, constituída de telhas metálicas onduladas, fixadas sobre estrutura em tubos galvanizados, inclusive montagem, sobre a travessia elevada do Terminal Integrado de Macaxeira na Cidade do Recife, de acordo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2013

VIGÊNCIA: 09/12/2013 a 07/02/2014

GESTOR: José Roberto Melo Cavalcanti
MATRÍCULA Nº: 1090

GESTOR SUBSTITUTO: Frederico Barbosa de Miranda
MATRÍCULA Nº: 1008



Gustavo Mendonça Dowsley
Diretor de Gestão Organizacional

Tratado Unificado
Coordenadoria Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



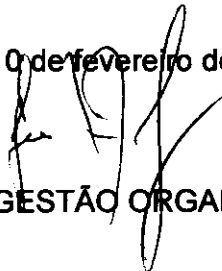
FISCAL: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

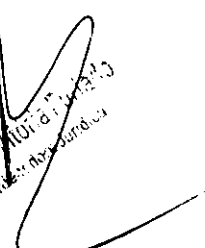
FISCAL SUBSTITUTO: Alfredo Biagio Chiappetta dos Santos
MATRÍCULA Nº: 004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.


Mariana Vitoria
Coordenadora de Administração
GRANDE RECIFE

a) GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.